



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Ao Plenário da Câmara Municipal de Capanema

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais, apresenta para a apreciação e deliberação do douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 20 DE MAIO DE 2021. Poder Legislativo

Revoga a Lei Municipal Nº 1.625 de 22 de Setembro de 2017, que altera a denominação da Rua Guarany para Rua Walter Luiz Moro.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei 1.625/2017 que denomina de Rua Guarany para Rua Walter Luiz Moro, localizada no Bairro São Cristóvão, município de Capanema/PR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 20 de maio de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Vereador/PSD

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 331/2021
Data: 21/05/2021 - Horário: 14:38
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo REVOGAR a Lei Municipal nº 1.625/2017, que alterou a denominação de parte da Rua Guarany para Rua Walter Luiz Moro, no trecho compreendido entre as Ruas Alagoas até a Rua Território do Acre.

A presente iniciativa corrige o erro, uma vez que a revogação de que trata o artigo 1º do presente Projeto de Lei, deu-se por motivo de duplicidade de nome, visto que já existia uma rua com a denominação Walter Luiz Moro em 2016, denominação essa anterior a Lei 1.625/2017. Esta rua localiza-se próxima a ASSEMUCA, no Loteamento Nova Gaúcha, conforme mapa em anexo.

Trata-se de matéria de interesse local sobre a qual compete ao Município legislar nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, como também interesse dos próprios moradores da referida rua, que reivindicam essa alteração de nomenclatura, para que retorne a ser Rua Guarany, devido a vários empecilhos que essa alteração ocasionou aos proprietários dos imóveis ali localizados, inclusive financeiros.

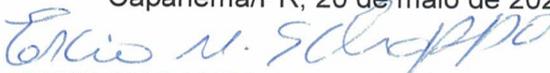
Também verificamos junto a Prefeitura Municipal que os IPTUs dos imóveis não foram alterados, com o vigor da Lei 1.625/2017, devido no município já existir outra Rua Walter Luiz Moro, conforme localização citada anteriormente.

Ressaltamos também, que muitas famílias não possuem condições financeiras para alterar toda a documentação de sua propriedade junto aos cartórios e mesmo quando alugam seu imóvel precisam levar o contrato de aluguel na Sanepar e Copel para alterar o consumidor, e, não estão conseguindo fazer as devidas alterações, em razão que a matrícula atualizada permanece como Rua Guarany.

Por fim, o objetivo da proposição é REVOGAR a Lei que denominou parte da Rua Guarany para Walter Luiz Moro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares na apreciação da presente matéria, em virtude que se reveste de alto interesse público dos moradores da sobredita via.

Capanema/PR, 20 de maio de 2021.


ERCIO MARQUES SCHAPPO

Vereador/PSD



Município de Capanema - PR

LEI N° 1.625, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera a denominação da Rua Guarany para
Rua Walter Luiz Moro.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Guarany, no trecho compreendido entre as Ruas Alagoas até a Rua Território do Acre, que passa a denominar-se Rua Walter Luiz Moro.

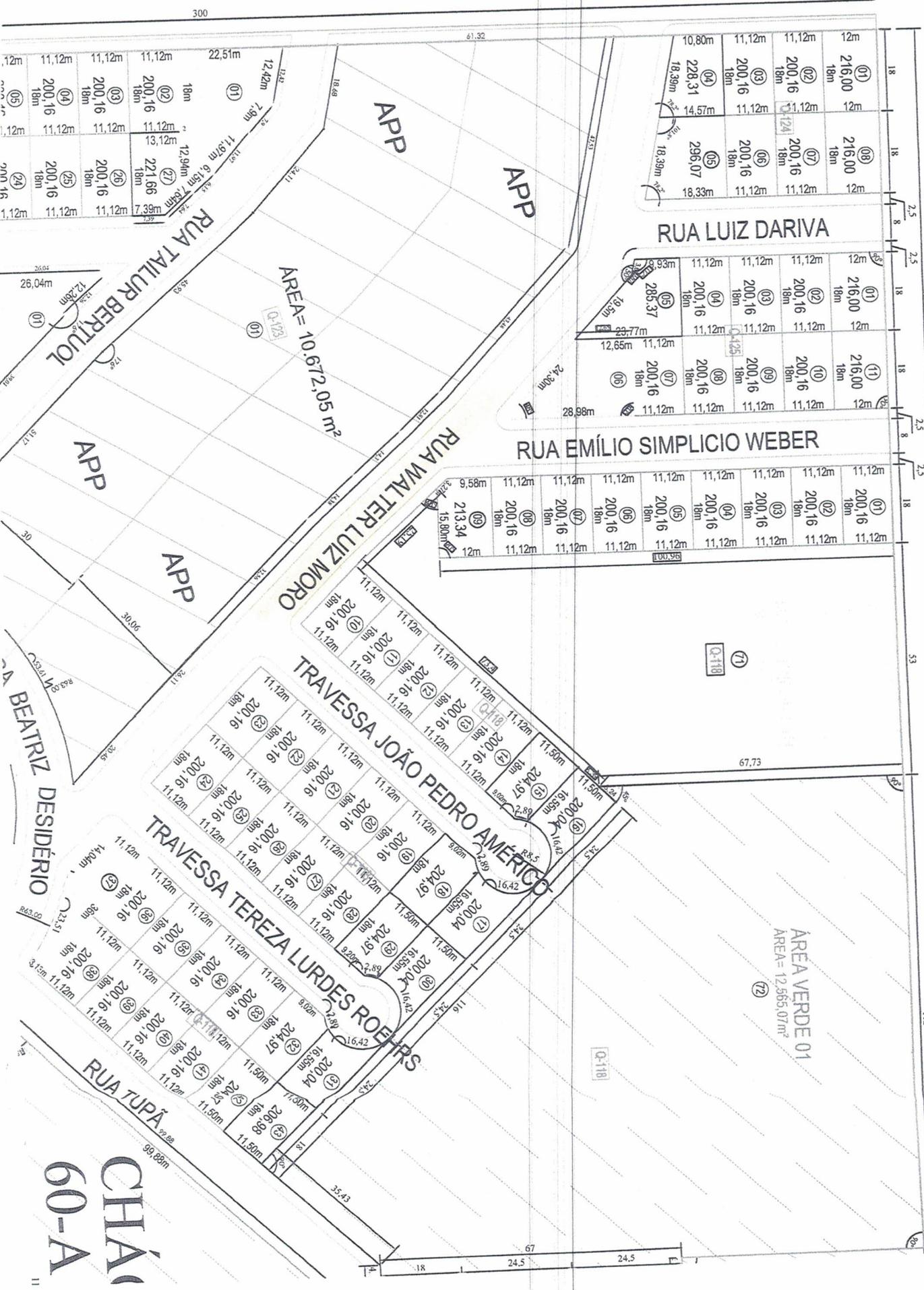
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Bloco Assessoria no bairro Rio Grande do Sul - 2016

RUA WALTER MARKUS



AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

AVENIDA RIO GR

CHÁ
60-A